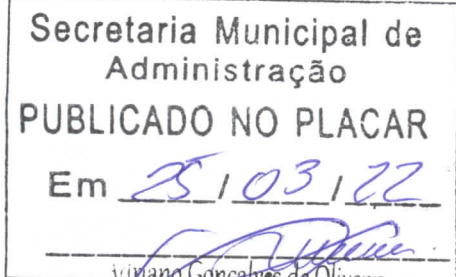




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310



Juliano Gonçalves de Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 111, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“Prorroga o prazo do artigo 2º, inciso I da Portaria nº 052/2022, a qual institui e nomeia os membros para compor a Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal no ano de 2.022 e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 57, e Incisos, da Lei 2266 de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo constante do artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 052, de 08 de fevereiro de 2.022, a qual institui e nomeia os membros para compor a Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral, que pleiteiam as Progressões Vertical e Horizontal no ano de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022